



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 566 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, **deliberou** favoravelmente, nos termos do disposto no art.º 33º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos art.º 1º, 2º, n.º 4, e 22º a 24º, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, a atribuição do seguinte apoio pecuniário:

Sociedade Filarmónica Incrível Almadense

Contribuinte n.º 500 258 228

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme consta do despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 212, de 13/09/1980 e em 07/08/1980 são publicados os estatutos na III Série do Diário da República n.º 181

1.471,80 € (mil, quatrocentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos)

Para apoio às despesas inerentes à organização do 12º Festival de Bandas Filarmónicas da Incível Almadense

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º 6929.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral